



Portaria nº 11/2026 Angico-TO, 24 de Março de 2026

Dispõe sobre a Nomeação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela lei 13.431/2017.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, **Cleofan Barbosa Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, do Município de Angico-TO, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA DENISE LIMA DE ARAUJO

Suplente: FERNANDA ALTINA RODRIGUES LIMA BRITO

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ANTONIA XAVIER CANTUARIA

Suplente: LEGNA GOMES DA SILVA

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: COSMEA MARINHO DOS SANTOS

Suplente: SANDRA MARIA MIRANDA DE LIMA

IV - Conselho Tutelar

Titular: JOAO COSTA E SILVA

Suplente: TAYNARA PEREIRA SILVA

V - CMDCA

Titular: SUELY MOREIRA DOS REIS

Suplente: SABRINA DE SOUSA CARDOSO

Art. 2º O Comitê será coordenado de forma **rotativa**, conforme deliberado em reunião interna, com mandato de 2(dois) ano para cada coordenação.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções **sem ônus financeiro adicional** para o Município, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 24 dias do mês de Março de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-33890e-24032026115456**